
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.451, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Vitória Nossa - ACOVIN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Vitória Nossa - ACOVIN, CNPJ nº 03.924.536/0001-9, com sede e foro na Rua Bernardo Sayão, Passagem Santa Fé, nº 36, Bairro Jurunas, CEP 66.023-480, no Município de Belém/PA.

Art. 2º À Associação Comunitária Vitória Nossa ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Comunitária Vitória Nossa, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.279, DE 27/12/2016.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
